



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.536/2020/CEL/SEVOP/PMM CONVITE Nº 005/2020/CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 7.536/2020-PMM, que originou o CONVITE Nº 005/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, COM O MONITORAMENTO DE AÇÕES DE FORMA ANTECIPADA PARA CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES DE APLICAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS, AFIM DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE DÉFICIT; DESENVOLVER, PROPOR E IMPLEMENTAR MODELOS, MECANISMOS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DE FORMA SISTEMÁTICA, A SEREM DISCUTIDOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINIS, ALERTAR EVENTUAL IMPROPRIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, A FIM DE EVITAR DESVIO DE FINALIDADE DE RECURSO; ACOMPANHAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, ORIENTAÇÃO QUANTO A SOLUÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ATÉ A SUA CONCLUSÃO; APOIO ADMINISTRATIVO, COM ORIENTAÇÃO PARA BUSCA DA MELHORIA DA EFICIÊNCIA, SUGERINDO ALTERAÇÃO QUE ESTABELEÇAM PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES. ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA CUMPRIMENTOS DE TODAS AS OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS JUNTOS AS CONTRATAÇÕES VOLUNTÁRIOS E OPERAÇÕES DE CREDITO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O LEVANTAMENTO DE CUSTO FUTUROS, DAS DESPESAS QUANTO A MANUTENÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS ORDINÁRIOS, VERIFICANDO O REAL VALOR QUE SERÁ ENGLOBADO AS DESPESAS CORRENTES, PARA QUE AJA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ENTRE RECEITA E DESPESAS ABSORVIDAS POR TAIS CONTRATAÇÕES, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 415/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

Empresa: **L. ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL** – CNPJ 24.594.281/0001-16;

VALOR GLOBAL **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

KARAN EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Marabá - Pará